



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 08 de setembro de 2021.

**De:** Comissão de Transporte Público e Defesa do Consumidor

**Para:** Departamento Legislativo

**Referência:**

Processo nº 1803/2015

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 43/2021

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Ementa:** Altera o caput do artigo 11, revoga os parágrafos 1º, 2º e 3º do mesmo artigo, altera o inciso V do artigo 13, todos da Lei Municipal nº 4.636, de 26 de abril de 2016, que dispõe sobre a operação e controle do serviço de transporte público na modalidade individual de passageiros, táxi, em veículos de categoria aluguel com taxímetro e, e dá outras providências.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Parecer da Comissão de Transporte

**Ação realizada:** Parecer Favorável

**Descrição:**

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

**Próxima Fase:** Distribuir Proposição nas Comissões

**Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco**  
**Oficial Legislativo**

